

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública - ROP 18/2023**, realizada no dia **22/11/2023**, informo:

Item deliberado: **2.4**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.4

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.922761/2019-83

Assunto: Proposta do Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre procedimentos relativos à análise e deliberação dos recursos administrativos submetidos à Gerência-Geral de Recursos da Anvisa.

Área: GGREC/Gadip

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto 1.16 - Procedimentos relativos à análise e deliberação de recursos administrativos submetidos à Gerência-Geral de Recursos da Anvisa.

Deliberação:

O **Diretor-Presidente Antonio Barra** proferiu o **Voto nº 365/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa**.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre procedimentos relativos à análise e deliberação dos recursos administrativos submetidos à Gerência-Geral de Recursos da Anvisa, nos termos do voto do relator. O Diretor Daniel Pereira foi sorteado para relatar a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2689438** e o código CRC **022B9D51**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2689438